

Regulamento Fila e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da **Fila**, <https://Fila.com.br/nivelô> (site), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela **Fila** em <https://Fila.com.br/nivelô>; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em <https://www.Fila.com.br/nivelô>; (iii) incluam o voucher denominado LIVELO (com todas as letras maiúsculas) no campo "Cupom de Desconto" na sacola de compras do site antes de concluir a sua compra para acumular Pontos Nivelô; e (iv) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.nivelô.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) **Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela **Fila** a qualquer tempo; ou
 - (ii) **Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos em <https://www.Fila.com.br/nivelô> e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **Fila**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Fila**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido em <https://www.Fila.com.br/nivelô>, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos **ou trocados, parcial ou integralmente pelo Participante**; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Fila**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELÔ.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Fila**. A Nivelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **Fila** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder

com o crédito de Pontos. Cabe a **Fila** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.